



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação  
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910  
Telefone: (21) 3037-3000

**PORTARIA INPI/PR/DIREX/CGDI Nº 3, DE 07 DE JULHO DE 2026**

Aprova a Rota Anual de Ações de Disseminação e Articulação - IRRADIAR 2026

**A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, NEGÓCIOS E INOVAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 27 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INPI/PR nº 18, de 16 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta na Portaria 54/2026, de 30/01/2026, no processo SEI nº 52402.006442/2025-05 e na Publicação INPI no Diário Oficial da União nº 115, de 23 de junho de 2025, para atender a recomendação da Auditoria de inclusão de uma coluna de correspondência com as metas e projetos na tabela dos Indicadores de Desempenho, item 4.3, do Irradiar 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Republicar a Rota Anual de Ações de Disseminação e Articulação - IRRADIAR 2026, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Maria Eugênia Gallotti**

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGENIA FORTES RAMOS DA SILVA GONCALVES GALLOTTI, Coordenador(a) Geral**, em 08/07/2026, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1515448** e o código CRC **54C865E0**.

# IRRADIAR 2026



# Sumário

|                                                                                                          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. Introdução e Alinhamento do Irradiar 2026 com outras ferramentas de Planejamento do INPI .....</b> | <b>1</b>  |
| <b>2. Diretrizes Setoriais e Prioridades .....</b>                                                       | <b>2</b>  |
| <b>3. Definições .....</b>                                                                               | <b>3</b>  |
| <b>4. Entregas de 2026 .....</b>                                                                         | <b>4</b>  |
| <b>4.1 Metas CGDI 2026.....</b>                                                                          | <b>4</b>  |
| <b>4.2 Projetos CGDI 2026.....</b>                                                                       | <b>6</b>  |
| <b>4.3 Indicadores de Desempenho CGDI 2026.....</b>                                                      | <b>7</b>  |
| <b>5. Governança .....</b>                                                                               | <b>10</b> |
| <b>6. Temporalidade .....</b>                                                                            | <b>11</b> |
| <b>7. Instrumento de Monitoramento .....</b>                                                             | <b>11</b> |
| <b>8. Revisão e Avaliação .....</b>                                                                      | <b>11</b> |

## 1. Introdução e Alinhamento do Irradiar 2026 com outras ferramentas de Planejamento do INPI

A Rota Anual de Ações de Disseminação e Articulação - IRRADIAR 2026 - é o instrumento de planejamento setorial da atuação da equipe da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação (CGDI) para 2026 para impulsionar a execução das diretrizes estratégicas em âmbito regional. Ela decorre do Planejamento Estratégico 2023- 2026, da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI) 2025-2027, do Plano Plurianual 2024-2027 e do Plano de Ação INPI 2026 (PA 2026).

1

Em especial, o IRRADIAR 2026 desdobra em projetos e metas todas as definições do PA 2026 que envolvem a CGDI. As principais estão relacionadas ao Objetivo Estratégico 2 do PA 2026: **“Promover a cultura e o uso estratégico da propriedade industrial para a competitividade, inovação e o desenvolvimento do Brasil”**, composto por Indicadores Estratégicos (IE), Projetos Estratégicos (P) e Ações Estratégicas (AE). Sob a responsabilidade da CGDI no PA 2026 temos:

- **Foco nos 3 Eixos:** Percentual de ações de disseminação e mentorias em PI com foco em áreas de interesse estratégico da política industrial Nova Indústria Brasil (Bioinovação; TIC e Agronegócio); Meta: 74% das ações de disseminação e mentorias realizadas com conteúdo principal em pelo menos um desses três eixos;
- **Secretarias Estaduais de Inovação:** Percentual de execução dos Programas de PI com Secretarias Estaduais de Inovação; Meta: 80% do total de ações somando todos os Programas de PI firmados em 2025 e até 30 de junho de 2026.
- **Federações das Industriais:** Percentual de execução dos Programas de PI com Federações das Indústrias; Meta: 80% do total de ações somando todos os Programas de PI firmados em 2025 e até 30 de junho de 2026.

O Irradiar 2026 abrange ainda projetos ambicionados pela área no quadro das missões recebidas de: i) ganho de escala da disseminação da PI; ii) maior articulação entre conteúdos disseminados nos estados; iii) maior número de estados atendidos; iv) maior impacto das ações com base na segmentação dos clientes; v) maior foco no universo de startups, hubs de inovação e em empreendedores atuando em setores que favorecem à competitividade brasileira com maior impacto na economia e na geração de empregos.

Todas as ações previstas são mensuráveis e monitoradas diariamente. A sociedade tem acesso à informação atualizada através do INPI IMPACT DASH disponível na página “INPI para empreender e inovar” no site do INPI, atualmente em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/uso-estrategico-da-pi/inpi-para-empreender-e-inovar/inpi-para-empreender-e-inovar>

## 2. Diretrizes Setoriais e Prioridades

O IRRADIAR 2026 possui ele mesmo as seguintes diretrizes setoriais:

- 
- a) Seguir a definição de temas prioritários para a ação do INPI em 2026;
  - b) Gerar escalabilidade das ações de disseminação, com vistas a incrementar a qualidade e a quantidade do público atingido, sempre em atenção à alocação eficaz dos recursos disponíveis;
  - c) Focar no incremento da assistência técnica qualificada, por meio de mentorias, às ICTs e empresas beneficiárias de financiamento público para a inovação;
  - d) Apoiar os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) para a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de transferência de tecnologia;
  - e) Estimular à inclusão da PI nos editais regionais de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como a participação ativa no processo de seleção de projetos candidatos a tais financiamentos;
  - f) Participar ativamente apoiando as instâncias regionais de governança da inovação e da PI (Secretarias Estaduais de Inovação, de Educação, de Agricultura, de Turismo, Federações das Indústrias, redes, fóruns, comitês);
  - g) Ampliar a cobertura e a capilaridade das ações de promoção da PI, com vistas a aumentar a abrangência da atuação do Instituto em ecossistemas de inovação;
  - h) Viabilizar a presença em eventos de alto impacto regional, capazes de impulsionar a imagem do INPI;
  - i) Monitorar continuamente as oportunidades de ativação de demanda de serviços do INPI por meio da identificação de vocações regionais, arranjos produtivos locais e clusters de inovação nas diversas regiões do País;
  - j) Buscar inovações em novas soluções dentro do escopo de atuação da CGDI;
  - k) Assegurar transparência e clareza das entregas;
  - l) Aproximar o público externo do INPI.

Tais diretrizes implicam o comprometimento com as seguintes prioridades:

- a) **Público-alvo:** serão priorizadas: i) startups e micro, pequenas e médias empresas brasileiras inovadoras em setores estratégicos, em consonância com a política industrial brasileira, Nova Indústria Brasil (NIB); ii) instituições de ciência e tecnologia (ICTs); iii) PME's brasileiras exportadoras; iv) instituições responsáveis pelo financiamento à inovação no Brasil e nos estados e v) instituições que possuam acordos de cooperação técnica firmados com o INPI.
- b) **Ativos de PI:** Ativos de PI: será dada prioridade para patentes, desenhos industriais e programas de computador.
- c) **Meios e estratégias de atuação:** terão preferência as ações: i) realizadas por meio virtual pela escala e possibilidade de atingirem estados mais distantes; ii) as ações

centradas em segmentos de clientes onde se espera um maior impacto no que tange o uso do sistema de PI.

- d) **Temáticas a serem disseminadas:** PI em setores da Bioinovação, TIC e Agronegócio (BTA).
- e) **Gestão e transparência:** i) mantém-se a prerrogativa do registro de todas as atividades desenvolvidas pela equipe da CGDI no sistema Inovadoc com filtros de acompanhamento espelhados nos indicadores da Ação estratégica, em metas da CGDI ou em indicadores-chaves definidos pela Coordenação para buscar melhoria da qualidade dos serviços entregues; ii) busca-se manter a transparência dada em 2025 com o desenvolvimento e disponibilização no site do INPI de página com conteúdo focado nas necessidades dos empreendedores brasileiros de diferentes setores e regiões; iii) busca de novos formatos de divulgação dos resultados mais atraentes e de fácil compreensão.

### 3. Definições

São definições adotadas nas entregas da CGDI:

I – **ARTICULAÇÃO:** ação realizada de modo pontual, que se destina à interlocução com as partes interessadas e necessárias para o atingimento de um determinado fim.

II – **DISSEMINAÇÃO:** Palestras, workshops, mesas redondas, treinamentos, cursos, podcasts, todos com conteúdo em PI ministrado por servidores do INPI em atividade autorizada pela Coordenação ou Presidência, com o objetivo de fomentar o uso estratégico da PI pela sociedade brasileira e facilitar o depósito de pedidos de registro junto ao INPI.

III – **MENTORIA:** Atividade onde um empreendedor ou pesquisador, selecionado no quadro de um programa de fomento com financiamento público ou indicado por um parceiro com o qual o INPI tem um acordo de cooperação técnica (que contenha mentoria no plano de trabalho), é apoiado, capacitado e acompanhado por um ou mais servidores do INPI qualificados (mentores) para compreender quais os ativos de PI ele já poderia depositar na atividade empreendedora exercida e facilitar esse processo de depósito, visando a agregação de valor ao negócio. A mentoria pode ser realizada, online ou presencial, individualmente ou em grupo (com ou sem sessões individuais na sequência). A etapa em grupo chamada de mentoria coletiva busca criar sinergias a favor da capacitação dos mentorados, reunindo empreendedores ou pesquisadores que compartilhem afinidades entre si, seja em razão de campos tecnológicos comuns, seja em função da busca por soluções semelhantes ou afins.

Todo o processo de mentoria e atas com tarefas são registradas. Não existe máximo de sessões. Dentro de no máximo 4 meses, serão realizadas, dentro da capacidade de atendimento do INPI, o número de sessões necessárias para atender todas as questões do cliente. No Irradiar 2025,

eliminou-se o conceito de “mentorias formalizadas/ recebidas” e adotou-se a medição exclusivamente de mentorias realizadas, independentemente do número de sessões necessárias para atender o projeto do empreendedor. Essa definição é mantida em 2026.

IV- ATENDIMENTO: Atendimento de até 30 minutos para resolução de dúvidas pontuais sobre processos em andamento ou sobre procedimentos em processos em andamento. O Atendimento pode ser presencial ou eletrônico. Será priorizado o atendimento agendado previamente, independentemente de ser eletrônico ou presencial.

Além dessas categorias, são atividades no rol da atividade da CGDI:

- elaboração de material instrucional/ didático na temática de PI voltado aos parceiros institucionais;
- apoio à estruturação de projetos, programas e iniciativas que propiciem às instituições parceiras a apropriação e a multiplicação do conhecimento em áreas estratégicas da PI;
- inclusão de PI em editais de fomento;
- demais ações que visem a catalisar o processo de transmissão de conhecimento sobre a PI.

## 4. Entregas de 2026

As entregas planejadas da CGDI em 2026 são divididas em 23 metas e 28 projetos.

### 4.1 Metas CGDI 2026

São as metas de 2026, todas com prazo anual:

| Tema                   | Nº | Descrição da Entrega                                |
|------------------------|----|-----------------------------------------------------|
| Foco nos 3 Eixos       | 1  | 74% das Disseminações em BTA.                       |
|                        | 2  | 74% das Mentorias em BTA.                           |
| Gestão do Conhecimento | 3  | CGO GDI: entrega de repositório interno             |
| Mentorias              | 4  | 150 ações de mentoria individuais.                  |
|                        | 5  | Realização de 5 mentorias em IG.                    |
|                        | 6  | 5 mentorias coletivas.                              |
| Disseminação           | 7  | 250 ações de disseminação.                          |
| Eventos                | 8  | Participação em 2 grandes eventos com visibilidade. |
|                        | 9  | Participação em 5 eventos com foco em startups.     |

|                                        |    |                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretarias Estaduais de Inovação      | 10 | Mais 7 Secretarias com Programas de PI.                                                                                                                                                 |
|                                        | 11 | Realização de no mínimo 80% dos itens dos Programas de PI das Secretarias de Inovação fechados até 30/06/2026.                                                                          |
| Federações das Indústrias              | 12 | Mais 5 Federações com Programas de PI.                                                                                                                                                  |
|                                        | 13 | Realização de no mínimo 80% dos itens dos Programas de PI das Federações fechados até 30/06/2026.                                                                                       |
| PI para financiamento à Inovação       | 14 | Participação em 7 bancas de avaliação ou inserção de cláusulas de PI em editais.                                                                                                        |
| Atendimento ao Público                 | 15 | Proposta de Nova política de atendimento presencial ao público: agendamento em sistema moderno, orientações, retorno às áreas para aprimoramentos a partir das dúvidas mais frequentes. |
| Programa de Computador                 | 16 | Quadrinho TIC.                                                                                                                                                                          |
| COSBIO                                 | 17 | Estruturar o monitoramento de sustentabilidade ambiental dentro da CGDI.                                                                                                                |
|                                        | 18 | Quadrinho Bioinovação.                                                                                                                                                                  |
| Acordos de Cooperação Técnica Nacional | 19 | Relatório no primeiro trimestre sobre aderência dos ACTS ao projetos, indicadores e ações estratégicas do PA para identificar oportunidades.                                            |
|                                        | 20 | Pesquisa de satisfação dos ACTs.                                                                                                                                                        |
|                                        | 21 | Inserção de pelo menos 1 ação de diversidade e inclusão em planos de trabalho de novos ACTs ou de antigos ACTs adotados.                                                                |
| Gênero                                 | 22 | Participação ou organização de 7 eventos com foco em PI para mulheres ou para grupos sub representados/ igualdade de gênero.                                                            |
|                                        | 23 | 4 Mentorias para grupos subrepresentados.                                                                                                                                               |

## 4.2 Projetos CGDI 2026

São os projetos demandados por outras áreas ou desenhados pela CGDI para 2026:

| Tema                                          | Nº | Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atendimento ao cliente/ aumento de eficiência | 1  | Projeto compra de passagens.                                                                                                                                                                                                                               |
| Internacional                                 | 2  | OMPI <i>IP clinics</i> .                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                               | 3  | Evento OMPI Região Norte.                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                               | 4  | Evento OMPI Marcas Coletivas.                                                                                                                                                                                                                              |
|                                               | 5  | OMPI Seminário Internacional de IG em 2027.                                                                                                                                                                                                                |
|                                               | 6  | IG Binacional.                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                               | 7  | Divulgação PCT em grande evento no Brasil.                                                                                                                                                                                                                 |
| Mentorias/ Controle de Qualidade              | 8  | Melhorar retorno pesquisa de satisfação das mentorias.                                                                                                                                                                                                     |
| Novos Conteúdos                               | 9  | Material institucional Disseminação (CGO).                                                                                                                                                                                                                 |
|                                               | 10 | Vídeo/ material gráfico sobre Mentorias.                                                                                                                                                                                                                   |
|                                               | 11 | Quadrinho Bahia.                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                               | 12 | Quadrinho grupos subrepresentados.                                                                                                                                                                                                                         |
|                                               | 13 | Intensificação de conteúdos sobre principais erros dos usuários e forma de evita-los em materiais da página “INPI empreender para Inovar” (guias e vídeos) e nas palestras realizadas pelo Brasil, com segmentação de temas por localidade e público alvo. |
| Novos Conteúdos/ COSBIO                       | 14 | Aba patentes verdes no INPI IMPACT DASH.                                                                                                                                                                                                                   |
|                                               | 15 | Projeto conteúdos Patentes Verdes (recorte por região).                                                                                                                                                                                                    |
| Foco nos 3 eixos                              | 16 | Expansão das capacitações em BIO, AGRO e TIC.                                                                                                                                                                                                              |
| Mentorias/ Controle de Qualidade              | 17 | Tentar levantar mais dados sobre depósitos fruto de mentoria e expor esses dados.                                                                                                                                                                          |
| ACTs/ Gestão                                  | 18 | Monitoramento em tempo real das entregas dos ACTS (BI dos ACTs).                                                                                                                                                                                           |
| ACTs/ Atendimento ao cliente                  | 19 | Prospecção de novos acordos de Cooperação Técnica com foco em inovação ou melhoria da experiência do usuário para parcerias com as diferentes áreas do INPI em novos projetos.                                                                             |
| Federações e Secretarias/ Gestão              | 20 | Monitoramento em tempo real das entregas das Federações e Secretarias.                                                                                                                                                                                     |

|                                               |    |                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Visibilidade INPI                             | 21 | Material de Trade viabilizado em todas as unidades que tiverem grandes eventos em 2026.                                                                          |
| Gênero                                        | 22 | Estruturar como operacionalizar a Visibilidade de gênero nas ações da CGDI.                                                                                      |
| Controle de Público                           | 23 | Estruturar como monitorar a categorização do público alvo.                                                                                                       |
| Experiência Editais                           | 24 | Concorrer em pelo menos um edital para verba para eventos adquirindo experiência para a CGDI.                                                                    |
| Novos Conteúdos/<br>experiência do<br>cliente | 25 | Bolsista 1 - Design de Serviços Aplicado ao Conteúdo Digital de Disseminação de Propriedade Intelectual.                                                         |
| Eficiência/<br>Estratégico                    | 26 | Bolsista 2 - Região Norte -Diagnóstico Estruturado do Ecossistema de Inovação da Região Norte do Brasil com Ênfase no Uso do Sistema de Propriedade Intelectual. |
| Estratégico                                   | 27 | Bolsista 3 - Indicadores - Uso de Ciência de Dados na Criação de Indicadores e Modelos de Gestão para Atividades de Promoção Pública da Propriedade Intelectual. |
| Estratégico                                   | 28 | Consultoria MBS: novos indicadores para medir o resultado gerado para a sociedade a partir das ações realizadas na CGDI.                                         |

#### 4.3 Indicadores de Desempenho CGDI 2026

Para monitorar o desempenho dessas entregas, adotamos neste ano os 12 indicadores de desempenho apresentados na tabela a seguir.

Cabe observar que estamos constantemente buscando novos indicadores para tentar medir o aporte de nossas ações às entregas do INPI à sociedade e, por isso, sempre que possível, incluímos novos indicadores, assim que conseguimos garantir a viabilidade da aferição com sustentabilidade no tempo. Como também buscamos acompanhar a evolução ano a ano, tentamos manter indicadores adotados nos anos anteriores.

| Nome do Indicador de Desempenho              | Nº | Métrica (Descrição objetiva)                                 | Fórmula de cálculo                                                                        | Correspondência Indicador de Desempenho X Meta ou Projeto Irradiar 2026 | Unidade do resultado |
|----------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Índice de execução das ações de Disseminação | 1  | Mede o grau de execução das ações de disseminação planejadas | $((\text{Número de ações executadas} \div \text{Número de ações planejadas})) \times 100$ | Meta 7 do item 4.1                                                      | %                    |

|                                                               |   |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                       |                                                    |   |
|---------------------------------------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---|
| Percentual de ações de Disseminação com Foco Estratégico      | 2 | Avalia o alinhamento das ações de disseminação aos eixos estratégicos definidos para o ano, buscando gerar maior impacto para a sociedade brasileira a partir dos recursos disponíveis   | $((\text{Disseminações em PI com conteúdo direcionado à Bioinovação, Agro e TIC} \div (\text{Total de ações executadas} - (\text{descontadas}^*))) \times 100$        | Meta 1 do item 4.1                                 | % |
| Índice de Satisfação das ações de Disseminação                | 3 | Mede o nível de satisfação dos participantes das ações de disseminação através da pesquisa de satisfação de disseminação                                                                 | $((\text{Número de avaliações positivas (nota acima de 7)} \div \text{Total de avaliações})) \times 100$                                                              | Mede a qualidade na entrega meta 7 do item 4.1     | % |
| Percentual de cobertura territorial das ações de disseminação | 4 | Avalia a abrangência territorial das ações realizadas                                                                                                                                    | $((\text{Unidades federativas atendidas por ação de disseminação} \div \text{Total de unidades federativas})) \times 100$                                             | Mede abrangência territorial na meta 7 do item 4.1 | % |
| Índice de execução das Mentorias em PI                        | 5 | Mede o grau de execução das ações de mentoria planejadas                                                                                                                                 | $((\text{Número de mentorias individuais e coletivas realizadas} \div \text{Quantidade de mentorias individuais e coletivas planejadas})) \times 100$                 | Meta 4 do item 4.1                                 | % |
| Percentual de Mentorias em PI com foco estratégico            | 6 | Avalia o alinhamento das ações de mentoria em PI aos eixos estratégicos definidos para o ano, buscando gerar maior impacto para a sociedade brasileira a partir dos recursos disponíveis | $((\text{Mentorias em PI realizadas em projetos pertencentes aos eixos BIO, AGRO e TIC} \div (\text{Total de ações executadas} - (\text{descontadas}^*))) \times 100$ | Meta 2 do item 4.1                                 | % |

|                                                                                                                                  |    |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                               |                                                                                                 |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Índice de satisfação das Mentorias                                                                                               | 7  | Mede o nível de satisfação dos participantes das mentorias em PI através da pesquisa de satisfação de mentoria individual e coletiva                                                      | $((\text{Número de avaliações positivas (nota acima de 7)} \div \text{Total de avaliações somando mentorias individuais e coletivas})) \times 100$                            | Mede a qualidade na entrega meta 4 do item 4.1                                                  | % |
| Taxa de resposta à pesquisa de satisfação das Mentorias individuais                                                              | 8  | Mede o engajamento à pesquisa de satisfação das mentorias individuais buscando a representatividade do resultado obtido                                                                   | $((\text{Número de respondentes da pesquisa de satisfação de mentoria individual}) \div (\text{Total de mentorados em mentorias individuais do INPI no período})) \times 100$ | Mede a representatividade da medição de qualidade da meta 4 do item 4.1 e Projeto 8 do item 4.2 | % |
| Percentual de cobertura territorial das Mentorias em PI                                                                          | 9  | Avalia a abrangência territorial das mentorias em PI realizadas                                                                                                                           | $((\text{Unidades federativas dos projetos atendidos por mentorias em PI} \div \text{Total de unidades federativas})) \times 100$                                             | Mede a cobertura territorial da meta 4 do item 4.1                                              | % |
| Percentual de metas de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) alinhadas com as metas anuais da CGDI, plano de ação do INPI ou ENPI | 10 | Mede o alinhamento das metas dos ACTs firmados com as metas anuais da CGDI, plano de ação INPI ou ENPI, visando medir a utilidade dos ACTs como ferramenta de apoio aos objetivos do INPI | $((\text{Metas dos ACTs alinhadas com Irradiar, PA ou ENPI} \div \text{Total de metas nos ACTs firmados})) \times 100$                                                        | Dado evidenciado pela entrega da Meta 19 do item 4.1                                            | % |
| Prazo médio de celebração de Acordos de Cooperação Técnica (ACT)                                                                 | 11 | Mede o tempo médio necessário para assinar um ACT                                                                                                                                         | $(\text{Soma do tempo transcorrido entre a abertura do processo no SEI e a assinatura do ACT}) \div (\text{Quantidade de ACTs assinados})$                                    | Um dos itens da qualidade que será medida a partir da entrega da meta 20 do item 4.1            | % |
| Cumprimento do plano de trabalho dos ACTs                                                                                        | 12 | Mede a execução do planejado como entregas dos ACTs.                                                                                                                                      | $((\text{Metas executadas} \div \text{Metas previstas})) \times 100$                                                                                                          | Projeto 18 do item 4.2                                                                          | % |

Um 13º indicador de desempenho já foi planejado, mas sua adoção ainda depende de uma operacionalização a ser desenvolvida.

10

|                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                     |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Número de acessos e visualizações na página desenvolvida pela CGDI para o empreendedor brasileiro (nome atual: “Inpi para empreender e inovar”) e dos conjuntos de conteúdo nela | NOVO aguardando operacionalização | Quantifica o consumo dos conteúdos disponibilizados na página desenvolvida pela CGDI para o empreendedor brasileiro, “Inpi para empreender e inovar”, disponível em: <a href="https://www.gov.br/inpi/pt-br/uso-estrategico-da-pi/inpi-para-empreender-e-inovar/inpi-para-empreender-e-inovar">https://www.gov.br/inpi/pt-br/uso-estrategico-da-pi/inpi-para-empreender-e-inovar/inpi-para-empreender-e-inovar</a> ) | Soma total de acessos e visualizações registradas | Projeto 25 item 4.2 | Quantidade de acessos por item da página |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|

\*Descontadas = consideram-se como ações descontadas aquelas previamente aprovadas pela Presidência, ou decorrentes de acordos de cooperação técnica anteriores, bem como demandas oriundas de outras áreas. Tais ações serão excluídas do cálculo dos eixos BIO, AGRO e TIC, por se tratarem de compromissos assumidos pelo INPI anteriormente às metas de foco nos eixos estratégicos em disseminação e mentoria.

## 5. Governança

O presente Plano direciona a atuação de toda a equipe lotada na CGDI, implicando compromisso de todos no alcance das entregas e objetivos aqui propostos.

Cabe aos gestores dos Escritórios de Difusão Regional ou das Superintendências (quando existirem) o planejamento tático-operacional das ações que contribuam para a efetiva consecução das entregas acordadas no IRRADIAR 2026.

Para tanto, os gestores deverão: a) Identificar oportunidades de interlocução e parcerias com atores e instituições locais/regionais; b) Dividir essas informações com a Coordenação-Geral; c) Planejar a execução cotidiana de ações de mentoria e disseminação; d) Monitorar os resultados e reportar semanal para Coordenação Geral; e) Estabelecer mecanismos de avaliação das ações de disseminação, com o foco na qualidade do conteúdo transmitido e no alcance do público-alvo em questão e reportar resultados.

Cabe à Coordenação-Geral: a) Definir a estratégia e os objetivos gerais da área; b) Realizar a interlocução com Presidência e Diretores do INPI e com representantes de instituições para facilitar o trabalho da equipe e garantir o alinhamento das entregas às demandas; c) Planejar as

ações da equipe da CGDI e definir a ordem de prioridade da execução; d) Controlar o monitoramento dos resultados; e) Agir em questões administrativas.

## 6. Temporalidade

As entregas descritas no presente Plano terão sua execução monitorada entre janeiro e dezembro de 2026.

11

## 7. Instrumento de Monitoramento

O monitoramento das entregas do IRRADIAR 2026 serão feitos por meio da Plataforma InovaDoc, disponível em <http://inovadoc.inpi.gov.br/>, disponibilizado para todos os servidores da CGDI, DIREX, CGPE e Presidência do INPI. Desde 2025, disponibilizamos também o “INPI IMPACT DASH”, ferramenta através da qual qualquer interessado pode acompanhar, em plataforma aberta, o avanço dia- a -dia da execução das principais entregas da CGDI na nossa nova página no site do INPI: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/uso-estrategico-da-pi/inpi-para-emprender-e-inovar/impact-dash>.

## 8. Revisão e Avaliação

**Revisão:** As metas e ações do IRRADIAR 2026 poderão ser revistas quadrimestralmente. São obrigatórias reuniões mensais de acompanhamento dos objetivos e metas aqui estabelecidos, sem prejuízo de contatos cotidianos ou outras reuniões com outra periodicidade definida pela Coordenação-Geral.

**Avaliação:** O IRRADIAR 2026 deverá ter seus resultados finais apresentados com as respectivas evidências até o final de janeiro de 2027. 2027: Em dezembro de 2026, deverá ser iniciada a redação da proposta do IRRADIAR 2027.

